PORTARIA UNIFEBE n.º 30/2025

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – EaD.

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – EaD, com os seguintes membros:

I - Marcos Aurélio Gonçalves (Presidente);
II - Anderson Dorow;
III - George Wilson Aiub;
IV - Giselly Cristini Mondardo Brandalise;
V - Wagner Dantas de Souza.

Art. 2.º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE n.º 73/2024, de 20/9/2024 e a Portaria UNIFEBE n.º 20/2025, de 20/1/2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de janeiro de 2025.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 27 de janeiro de 2025.